



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO Nº 043-2021 **AO PROJETO DE LEI Nº 042-2021**

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das Atividades 2035 e 2063.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 43.208,00 (quarenta e três mil duzentos e oito reais, ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde e no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, pagamento de despesas com auxílios (Emenda Impositiva nº 17/2020 - Autor: Cicero Ribeiro da Silva, Emenda Impositiva nº 020/2020 - Autor: Ian Francisco Salomão, Emenda Impositiva nº 15/2020 - Autor: José Roberto Baptista Júnior e Emenda Impositiva nº 14/2020 (Parcial) - Autor: Luciana Moraes dos Santos);

II - Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Emenda Impositiva nº 018/2020 – Autor: Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, objeto inicial: Obras no Lar dos Idosos e novo objeto: Subvenção ao Lar dos Idosos).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 12 de julho de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGORIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1ª Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2ª Secretária

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

ANEXO I				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	325	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	23.566,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	473	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	19.642,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$				43.208,00
ANEXO II				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	317	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-23.566,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	475	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	-19.642,00
		4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-43.208,00